

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 038/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM À SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar à cidade de São José - SC, no dia 25/09/2015, em objeto de serviço, a fim de buscar a nova viatura 4x4 L200 SAVANA (entrega técnica) na empresa SEKAI MITSUBISHI, localizada na BR-101, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

Do 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, do 8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis no dia 30/09/2015, em objeto de serviço, a fim de participar da reunião com os coordenadores do concurso CFO, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 916192-9-01 Paulo José **Vieira**, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo o dia 25/09/2015, a fim de participar de um encontro com a turma do Curso de Formação de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2015, a ser realizado no município de Florianópolis - SC.

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtcl 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, compareceu a visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 23/09/2015, conforme parecer do 2º Ten PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros - CRM/SC 13965, da FS/5º BPM.

Transcrito do BI 038/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

RESERVA REMUNERADA:

PORTARIA nº 327/CBMSC/2015, de 14 de setembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NELSON BOAVENTURA NETO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915319-5-01 a contar de 03 de setembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 20.146 de 18/09/2015)

VIAGEM À SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Santa Cruz do Sul - RS, entre os dias 30/09/2015 à 01/10/2015, em objeto de serviço, a fim de efetuar inspeção do ABTR de Tubarão, na empresa Mitren, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM ONIR MOCELLIN, Comandante-Geral do CBMSC.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927699-8-01 Rafael **Pereira** Silva, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar à cidade de São José - SC, no dia 25/09/2015, em objeto de serviço, a fim de buscar a nova viatura 4x4 L200 SAVANA (entrega técnica) na empresa SEKAI MITSUBISHI, localizada na BR-101, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à cidade de Florianópolis - SC, no dia 25/09/2015, em objeto de serviço, a fim de prestigiar a formatura do Curso de Formação de Cabos - CFC II, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

Transcrito do BI 037/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 932439-9-01 Willian **Marcelino** Pires, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 27/09/2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM

Cmt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão

Do Cb BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 22/09/2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Transcrito do BI 038/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 929218-7-01 **Cleber** da Silva Cardoso, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão para o CEBM – Florianópolis (ficando adido ao CEBM), por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM/2015 - Turma III. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 351908-2-01 André **Lidorio**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão para o CEBM – Florianópolis (ficando adido ao CEBM), por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM/2015 - Turma III. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias **Mendes**, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para o CEBM – Florianópolis (ficando adido ao CEBM), por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM/2015 - Turma III. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 927113-9-01 **Davi** de Souza, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba para o CEBM – Florianópolis (ficando adido ao CEBM), por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM/2015 - Turma III. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

Do Sd BM Mtcl 927132-5-01 **Fernando** Corte Real, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba para o CEBM – Florianópolis (ficando adido ao CEBM), por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM/2015 - Turma III. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 1568/2015/DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP*

APRESENTAÇÃO:

Do Cb BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva **Francisco**, do CEBM – Florianópolis para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 (Turma II). Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de setembro de 2015, munido de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 927143-0-01 **Jeferson** da Silva, do CEBM – Florianópolis para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 (Turma II). Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de setembro de 2015, munido de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 929309-4-01 Jair **Paes** Júnior, do CEBM – Florianópolis para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 (Turma II). Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de setembro de 2015, munido de suas alterações.

Do Cb BM Mtcl 929244-6-01 Dirceu **Medéa** Neto, do CEBM – Florianópolis para o 2º/3ª/8º BBM - São Ludgero, por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 (Turma II). Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de setembro de 2015, munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 1621/2015/DP – Movimentação com ônus.

Ricardo Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP

Do Sd BM Mtcl 932355-4-01 Marcos **Cidade** dos Santos, do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito da Nota nº 1626/2015/DP – Movimentação sem ônus.

Ricardo Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP

VIAGEM À SERVIÇO:

Do Sd BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à cidade de Florianópolis - SC, no dia 25/09/2015, em objeto de serviço, a fim de prestigiar a formatura do Curso de Formação de Cabos - CFC II, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

Transcrito do BI 037/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mtcl 929100-8-01 **Luan** Magagnin de Pieri, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC – Florianópolis - SC, do dia 18/08/2015.

Individual, averbe-se.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

Portaria de PAD nº 232/2015/CORREG/CBMSC, de 29 de setembro de 2015.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 232/2015/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar, cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 929244-6-01 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/3ª/8º BBM, por ter realizado comentários infundados junto aos Bombeiros Militares que participaram das provas do concurso seletivo do Curso de Formação de Cabos, conforme Edital nº 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, de acordo com Solução de Investigação Preliminar Nr 003/2015/CBMSC (anexo), concorrendo desta forma para a discórdia e desarmonia dos bombeiros militares. Fatos estes que podem ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 3, do Anexo I, do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, *ipsis verbis* "concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas".

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926742-5 **Diogo** de Souza Clarindo, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

SOLUÇÃO:

Autos do PAD nº 137/2015/CBMSC.

Tendo recebido do 3º Sgt BM Mtcl 920387-7-01 Antônio Jesus **da Silveira**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, Autoridade Processante no PAD nº 137/2015/CBMSC, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 923201-0-01 Marcelo Francisco **Lemos**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por chegar atrasado ao serviço no qual estava escalado e não se apresentar ao Chefe de Socorro. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); 22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; 85) Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, **RESOLVO:**

1. Concordar com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu infração disciplinar, chegando aproximadamente 40 minutos atrasado para o serviço no qual estava escalado, não se apresentando ao Chefe de Socorro.

2. Punir o acusado com Repreensão pela transgressão descrita (Itens 22 e 85 do Anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do Art. 17, do Decreto Estadual 12.112/80 RDPMSC, transgressão leve).

3. Determinar a Sargenteação da 3ª/8º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

4. Publicar em Boletim Interno da 3ª/8º BBM.

5. Arquivar os presentes autos na Sargenteação da 3ª/8º BBM.

Braço do Norte, 21 de agosto de 2015.

*DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM
Transcrito do BI 034/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

III – CASTIGO:

O Cb BM Mtcl 923201-0-01 Marcelo Francisco **Lemos**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, ter por chegar atrasado ao serviço no qual estava escalado e não se apresentar ao seu superior hierárquico, Chefe de Socorro. (nº 22 e 85 do Anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do art. 17, tudo do RDMSC Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão leve, fica **REPREENDIDO**, ingressa no comportamento “ÓTIMO”.

*DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM
Transcrito do BI 034/2015/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

Quartel em Tubarão – SC, 01 de outubro de 2015.

Assina: _____
DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
GUSTAVO E. DE MACEDO CAMPOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM